

# Política de suprimentos

Sistema de gestão da qualidade. *Compliance*

Documento gerado em 26/11/2024 às 10h38

- Metadados
- Ficha técnica
- Introdução
- Aplicabilidade
- Atribuições e responsabilidades
  - Diretores clínicos, médicos e cirurgiões
  - Departamento de compras
- Condutas vedadas
  - Vantagens indevidas
  - Indicação de materiais

## Metadados

Código	Origem	Elaboração	Última Revisão	Próxima Revisão
PLT.OPR.CPL.013.0	Compliance	11/11/2024	26/11/2024	26/11/2027

## Ficha técnica

Etapa	Responsável	Assinatura
Elaboração	Thamires Pedra Kemache Franco	 Assinado eletronicamente por: Thamires Pedra Kemache Franco Data: 26 de novembro de 2024 17:00 GMT-3
Revisão	Antonio Sergio da Silva	 Assinado eletronicamente por: Antonio Sergio da Silva Data: 27 de novembro de 2024 14:44 GMT-3
Aprovação	Teresa Cristina Campos Mello	 Assinado eletronicamente por: Teresa Cristina Campos Mello Data: 27 de novembro de 2024 15:09 GMT-3

# Introdução

Considerando os valores corporativos adotados pela Prevent Senior no desempenho de suas atividades e negócios, serve a presente política para estabelecer os parâmetros éticos a serem seguidos pelos médicos e demais colaboradores junto aos representantes comerciais da indústria farmacêutica, bem como de órteses, próteses e materiais especiais.

# Aplicabilidade

A Política de Suprimentos se aplica aos colaboradores do setor de compras, farmácia e OPME da Prevent Senior, bem como aos médicos-cirurgiões, diretores clínicos das unidades hospitalares Sancta Maggiore e a todos que porventura, possam ter contato com a indústria.

# Atribuições e responsabilidades

## Diretores clínicos, médicos e cirurgiões

---

O diretor clínico e técnico do hospital Sancta Maggiore deve garantir que a presente política seja divulgada e observada em sua respectiva unidade de atuação, haja vista ser solidariamente responsável pela adequada utilização dos materiais OPMEs.

Cabe ainda ao diretor clínico e técnico reportar formalmente ao departamento de *compliance* eventuais desconformidades ou inconsistências, descrevendo a síntese dos fatos e as partes envolvidas.

Os médicos-cirurgiões devem indicar materiais e procedimentos adequados ao paciente, tecnicamente aceitos e reconhecidos, visando preservar sua integridade física e segurança. Para tanto, podem ser solicitadas visitas de representantes comerciais para avaliação técnica dos materiais, desde que nas dependências do setor de compras e na presença do responsável pela área.

Em caso de convites para participação em congressos e demais eventos de cunho técnico científico ou pedagógico, seja como espectador ou palestrante, o departamento de *compliance* deverá autorizar expressamente.

É expressamente vedada a visita de representantes da indústria farmacêutica e de materiais OPME nas unidades da Prevent Senior, bem como o contato direto dessas pessoas com médicos, sejam eles, diretores, cirurgiões, especialistas, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, etc.

## Departamento de compras

---

É responsável pelo contato com qualquer representante da indústria farmacêutica e materiais OPME. Sempre que necessárias visitas de representantes comerciais, o departamento de compras tem o dever de conduzir as tratativas. Surgindo dúvidas técnicas, deverá consultar o médico responsável.

Toda e qualquer negociação relativa a suprimentos de um modo geral, deve ser conduzida exclusivamente pelo departamento de compras que, por sua vez, adotará os mais elevados padrões éticos nas tratativas, conforme estabelece o código de conduta desta instituição.

# Conduitas vedadas

## Vantagens indevidas

---

É vedado ao médico e a qualquer colaborador da unidade hospitalar requerer ou obter qualquer forma de lucro ou vantagem em razão da comercialização de medicamentos, órteses, próteses, materiais especiais ou medicamentos.

Por vantagem entende-se gratificações de qualquer natureza, como pagamentos em eventos, custeio de viagens, etc.

## Indicação de materiais

---

É vedado ao médico-cirurgião a indicação de materiais sem fundamentação ou de fornecedor único.

Caso haja opiniões divergentes acerca da indicação de determinado material, fica vedada a sua liberação sem um parecer de junta médica composta por 3 (três) especialistas.

## SGQ - Núcleo de gestão de documentos, Prevent Senior, 2024.

A work by R Markdown



RStudio 2024.12.1 Build 402 © 2009-2024 Posit Software, PBC.



UUID:919019ed-4439-4279-a054-e609b1cd5fa6

SGQ Prevent Senior, 2024. *Copyright.*